



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e autorizado pelo chefe imediato,

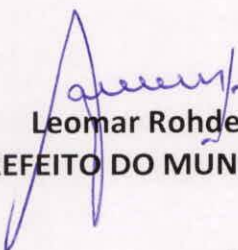
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 28 de janeiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, ao servidor **Darci dos Santos**, matrícula funcional n.º 14-0/1, ocupante do Cargo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 22/01/21 FL. 2189
Visto



Município de
Pato Bragado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

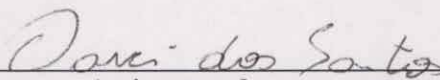
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

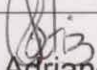


NOME DO SERVIDOR	DARCI DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE APOIO - ASUDANTE GERAL
MATRÍCULA FUNCIONAL	14-0/1
LOTAÇÃO	Secretária de Viação e Obras
TELEFONE	45 9 9985 0160

Venho por meio desta requer autorização para gozar férias:

<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias corridos;
<input type="checkbox"/>	20 dias, desejando tirar os outros 10 dias em momento oportuno;
<input type="checkbox"/>	20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias);
<input type="checkbox"/>	10 dias de férias;
<input type="checkbox"/>	20 dias restantes;
<input type="checkbox"/>	15 dias;
<input type="checkbox"/>	Outra situação: Especifique:

DATA DE INÍCIO:	28/01/2021
DATA DE TÉRMINO:	26/02/2022


Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	 Fábio Adriano Ortiz CPF 056.028.199-40 Assistente Administrativo Portaria N° 161 - 01/04/2020	 Deferido Revisado 2020/2021
AUTORIZAÇÃO CHEFE IMEDIATO	 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.749.472/0001-05	
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL		